

PROCESOS LICITATÓRIO Nº. 2/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2/2021

1. DO OBJETO

O objeto do presente processo licitatório consiste na locação de imóvel para instalação do CEAC, setor correspondente a Secretária de Saúde e Promoção Social.

2. DA JUSTIFICATIVA

O presente pedido justifica-se por se trata de uma locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, qual seja, um atendimento especializado, necessitando de um local devidamente adaptado, pois as pessoas que buscam o CEAC do município, na maioria dos casos, são pessoas carentes e com algum tipo de deficiência física, cuja necessidade encontra-se, em ser este, um ambiente adaptado para os atendimentos, com calçadas adequadas para cadeirantes e deficientes visuais, espaço amplo, com ambientes privativos para os atendimentos, banheiros adaptados, sendo 1 (um) banheiro adaptado para cadeirante, com 2 (dois) acessos adaptados para cadeirantes, tudo isso devidamente comprovado pelo relatório em anexo. Também levamos em conta o preço, sendo este compatível ou melhor ainda, abaixo do valor de mercado, pois contempla uma área de 198,83 m² (cento e noventa e oito metros, com oitenta e três centímetros quadrados), qual terá o valor de aluguel mensal de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), sendo um valor abaixo do valor de mercado, observando como base o relatório de locação de imóvel disponibilizada pela Corretora de Imóveis Horizonte, conforme documentos juntados para a análise. O espaço também atende as exigências reivindicadas há anos pelas Assistentes Sociais do município, que necessitam de um espaço adequado e privativo para realizar os atendimentos individuais e de uma área maior para os atendimentos coletivos, com a realização de trabalhos em grupo. Neste Espaço será o funcionamento do CEAC – Centro de Atendimento ao Cidadão. A Intenção é proporcionar local com a junção de vários serviços afins, para melhor atendimento a população. Os espaços do CRAS e CEAC, com esta contratação, ficarão próximos, o objetivo é fazermos um trabalho integrado entre setores, que facilita com a proximidade dos ambientes, integrando o cadastro único, benefícios eventuais com encaminhamento ao mercado de trabalho através do SINE. Esse espaço de 198,83m², onde o mesmo pode ser adaptado e dividido conforme croqui em 13 ambientes sendo: recepção, sala para SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sala Assistente Social (gestão e benefícios eventuais) sala reuniões e atendimento de grupos, sala diretora Promoção Social, sala Procon, sala SINE/RG, refeitório, cozinha, depósito, três banheiros sendo dois para os usuários, desses um adaptado acessibilidade, e um banheiro para funcionários. A sala comercial possui duas entradas com acessibilidade, dessa forma será possível o retorno das atividades do SCFV com segurança para as crianças e usuários evitando aglomeração. Dessa forma é possível atender as diretrizes para o retorno das atividades presenciais do SCFV, que segue em anexo. Os atendimentos podem ser feitos de forma individual de acordo com cada segmento, seguindo as regras de distanciamento e segurança para usuários e funcionários. O espaço é localizado na área central, de fácil acesso a população, mas por ser em rua com menos fluxo de veículo, não tem problemas com excesso de barulho, mais vagas de estacionamento e mais seguro para os usuários. Os espaços para o CRAS e CEAC, foram analisados para funcionar juntos ou em locais próximos para melhor desenvolvimento dos serviços. Não foi identificado no município espaço que atendesse a demanda necessária no sentido de tamanho de área, localização, acessibilidade aos prédios e banheiros adaptados. Justificado pela consulta imobiliária que segue em anexo. Também segue em anexo, um estudo das áreas da cidade, com o propósito de levantar imóveis disponíveis para locação, restando este estudo apontando o imóvel citado como sendo o mais adequado para a locação.

Dessa forma, em virtude das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, e estando o preço compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, faz-se condizente o encaminhamento do presente processo de dispensa.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo nos inciso X, do art. 24, da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores,

que dispõem, respectivamente, o seguinte:

Art. 24. É dispensável a Licitação: [...]

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Conforme parecer jurídico, há o amparo legal para a contratação por meio de dispensa de licitação.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel escolhido foi de Matrícula 12.613, de propriedade de Cleide Caron, inscrito no CPF 806.991.979-53, localizado a rua João Amorim, n. 158 – Centro, na cidade de Água Doce/SC, cujo as características buscadas por esta administração se fazem presente no citado imóvel, o qual também possui preço de aluguel menor com o valor de mercado, conforme Relatório da Imobiliária

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal do proprietário e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme preceitua o artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, o preço deve ser compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, e neste sentido, temos que o valor de aluguel mensal de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), é um valor abaixo do valor de mercado, observando como base o relatório de locação de imóvel disponibilizada pela Corretora de Imóveis Horizonte, conforme documentos juntados para a análise.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA DOCE

2.055 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

10001 . 10.01 . 3.3.90.03.10.00.00.00 – Aplicações Diretas

2.058 – Programa de Atendimento Estadual e Federal

10001 . 10.01 . 3.3.90.07.39.00.00.00 – Aplicações Diretas

10001 . 10.01 . 3.3.90.07.58.00.00.00 – Aplicações Diretas

7 – DAS CONDIÇÕES DA PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o dia 10 de cada mês, em quando durar a vigência do contrato.

8 – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização se dará por conta do setor contratante.

Água Doce, SC, 03 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

.....